



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N.º.....DE.....DE 2019

AMPLIA E ALTERA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO ANEXO V DA LEI N.º. 456, DE 07 DE NOVEMBROS DE 2005, ALTERADO PELA LEI 1.993/2017, 1.975/2017 E LEI 1.820/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI**

Art.1º Fica ampliada as vagas dos cargos de provimento em comissão dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, contidos no Anexo V, da Lei 456/2205 e suas alterações, conforme o Anexo I da presente lei.

Art. 2º Fica ampliada as vagas dos cargos de provimento em comissão dentro da estrutura da Secretaria da Secretaria de Agricultura – SEMAGRI, contidos no Anexo V, da Lei 456/2205 e suas alterações, conforme o Anexo I da presente lei.

Art. 3º. Fica alterada a simbologia do cargo em comissão do Anexo V, da lei Municipal nº. 456, de 07 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 1.820/2016, de Chefe de Departamento de Terras – SEMPLAN, de simbologia CC-7 para simbologia CC-14, segundo as atribuições previstas em Lei, de acordo com o Anexo II, da presente Lei.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Chupinguaia (RO), 13 de junho de 2019.

  
**SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO**  
Prefeita Municipal

  
**IDIONE TERESINHA PIZZATO**  
Procuradora Geral